

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 1150 de 16 de Abril de 2026
DATA: 16/04/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9935213308
E-mail: secretaria@cmcaxias.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dias Carneiro, 1544 - Nova Aliança, 60.720-000

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Caxias



Assinado eletronicamente por:
Ricardo Rodrigues de Matos
CPF: ***.178.303-**
IP com nº: 54.232.189.113
www.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial.php?id=246

ISSN 3086 - 0172

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO: 1150/2026 - RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE ABRIL DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 1150/2026**RESOLUÇÃO Nº 02, de 16 de Abril de 2026.**

Dispõe sobre a anulação da Eleição para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caxias para o segundo biênio da Legislatura (2027/2028), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica anulada a eleição para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caxias, realizada no dia 19 de maio de 2025, declarando-se a invalidade do ato eleitoral e a inexistência de direito adquirido ao exercício do cargo, nos termos da Recomendação nº 1/2026, da 1ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA.

Art. 2º. Fica estabelecida a data de 20 de novembro de 2026, para realização da nova eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxias, para o segundo biênio da legislatura (2027/2028), servindo a presente resolução como edital, respeitadas as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias.

Art. 3º. O prazo para registro de candidatura será o estabelecido pelo Regimento Interno, e suas posteriores alterações, procedendo-se à votação nominal e secreta, na forma regimental.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2026

Ricardo Rodrigues (PT)
Presidente

